

DELIBERAÇÃO 021/CMDCA/2018 - 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá-MS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de Nº 1.136/91, e considerando o que foi deliberado na Plenária da sua 138^a Reunião Ordinária, realizada no dia 10/09/2018, Ata 207^a.

Delibera:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como Tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes membros:

Conselheiros Governamentais:

Adelma Maria Pinto Galeano;

Nides Maria Marcon.

Conselheiros da Sociedade Civil:

Fernando Henrique Melgar;

Ronaldo Pereira Viana.

Art. 3º-Compete a Comissão, além das atribuições que lhe são inerentes, articular e mobilizar as Conferências livres que deverão acontecer no período de 10 a 28 de Setembro do ano de 2018.

Art 4º - A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 5º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art 6º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua divulgação.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2018.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4a8240e0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>